



AEISCTE

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO ISCTE

Condições de alojamento na Residência Universitária José Pinto Coelho

Nesta moção procura-se, por um lado, alertar para a necessidade de intervir na Residência Universitária do Iscte e, por outro, sugerir que os SAS do Iscte comportem novas soluções para os estudantes que não têm vaga na mesma.

Contexto histórico da Residência

O espaço onde se situa a Residência Universitária Professor Pinto Peixoto foi originalmente projetado enquanto convento de grandes dimensões, cujo período de construção data entre 1609 e 1685. O projeto inicial considerava a edificação de uma igreja ladeada por dois claustros, contudo apenas chegou a ser construída uma igreja provisória e um claustro, que atualmente constitui o espaço residencial.

A riqueza histórica do edifício explica-se também pelas diferentes funcionalidades que o mesmo teve desde a sua construção. Funcionou, primeiramente, enquanto Convento das Comendadeiras da Ordem de Santiago desde a sua fundação até 1895, período do qual datam vários vestígios patrimoniais e com a implantação da República, o edifício passou a ser gerido pela Direção Geral de Assistência, acolhendo viúvas e filhas de militares nas suas instalações. No terceiro piso passou a funcionar a Escola Primária Superior D. António da Costa. Mais tarde, em 1932, o espaço passou a sediar o Instituto Sidónio Pais que viria a ser integrado, em 1997, nos Serviços Sociais do Ministério da Educação. Nesta transição, o papel da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais é explicitado pelo seguinte trecho da autoria de Olga Moreira da Silva para a revista “Monumentos: Revista Semestral de Edifícios e Monumentos”:

“A DGEMN foi chamada a desenvolver um plano de intervenção global nesse edifício, classificado como Imóvel de Interesse Público, com vista à sua conservação, melhoria e manutenção, assegurando a atual



AEISCTE

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO ISCTE

vivência deste magnífico exemplar da zona oriental de Lisboa.”
(Moreira da Silva, Olga; 2013).

Funcionamento

Com o intuito de alojar os estudantes, investigadores e docentes que, por diversas razões, não podem residir com o agregado familiar e necessitam de apoio ao nível de alojamento, a Residência Universitária Professor Pinto Peixoto surge com o objetivo de colmatar esta lacuna e dar resposta a necessidades tão emergentes como o acesso à habitação.

Por norma, os quartos nas residências de estudantes são partilhados por dois ou mais estudantes, mesmo que certas estruturas ofereçam quartos individuais. Evidentemente, devido à situação de pandemia, a partilha de quartos por estudantes complicou-se, o que também terá estado na causa da diminuição do número de camas disponíveis. A Residência Universitária Professor Pinto Peixoto, situada no Pátio das Comendadeiras de Santos em Santa Apolónia, não foi exceção.

Esta é a única residência universitária do Iscte, sendo constituída por 37 quartos, divididos por cinco tipologias e tem capacidade para receber até 104 estudantes. A Residência funciona durante todo o ano, e durante o alojamento o residente tem direito a limpeza semanal.

Os estudantes, no início do ano lectivo, devem comunicar à Residência com 48 horas de antecedência, o dia da sua chegada, não havendo entradas nos domingos ou feriados para os estudantes admitidos pela primeira vez. Os estudantes podem sair e entrar na Residência a qualquer hora.

Enquadramento Legal

Importa compreender também o quadro jurídico que rege o Alojamento Estudantil em Portugal, especialmente no que se refere às intervenções em edifícios que servem este propósito habitacional.



AEISCTE

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO ISCTE

Cabe ao governo promover com os meios necessários à implementação do plano de intervenção através do Fundo Nacional para Reabilitação do Edificado dos Instrumentos Financeiros para a Reabilitação de Revitalização Urbana. Quanto à lei de Requalificação e Construção de Residências de Estudantes do Ensino Superior Público, esta prevê no art. 3º que é necessário fazer um levantamento sobre o estado das residências de estudantes. Contudo, após esse levantamento nem sempre os efeitos são verificáveis, o que deixa muitos estudantes a viver numa contínua situação de dificuldades dentro das próprias residências públicas e que se veio a agravar nestes dois últimos anos no decorrer da pandemia COVID-19.

Também no Plano de Intervenção para a Requalificação e Construção de Residências de Estudantes se apela a uma promoção de iniciativa quer por parte das Instituições de Ensino Superior, como das Autarquias Locais e outras entidades com vista à criação de alojamento ou sua melhoria, deixando perceptível a responsabilidade partilhada na gestão do espaço no qual se situa a residência do Iscte.

O Regulamento da Residência do Iscte, contudo, não menciona nenhum ponto sobre obras de requalificação ou faz qualquer menção à periodicidade da averiguação das condições do espaço.

Propostas

Desta forma, e face ao exposto neste documento, vem a Associação de Estudantes do Iscte:

Propor o acompanhamento, por parte dos SAS, dos estudantes candidatos a frequentar a Residência que não conseguiram vaga, auxiliando os mesmos na procura de soluções habitacionais.

Recomendar a intervenção no edifício, especialmente na requalificação dos vestígios históricos que justificam a riqueza patrimonial do mesmo.

Requerer a consideração de outras propostas relevantes:

- Aumentar o número de equipamentos de cozinha;



AEISCTE

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO ISCTE

- Criação de mais espaços de lavandaria, uma vez que o número de eletrodomésticos existentes no momento presente não se apresenta suficiente para dar resposta a todos os residentes;
- Manutenção e melhoria da qualidade das infraestruturas, tendo em atenção o circuito de águas e esgotos, visto existir muitas infiltrações devido à chuva que acabam por afetar os equipamentos eletrónicos, como computadores e aquecedores necessários à qualidade de vida dos residentes;
- Aumentar o número de camas a preços acessíveis disponibilizadas para os estudantes do Iscte;

Referências

Diário da República Eletrónico (2015), “Decreto-Lei nº 41/2015”.

Diário da República, 2ª série (2020), “ Despacho nº 7647/2020”.

Diário da República, 2ª série (2020), “Despacho nº 9138/2020”.

Direção-Geral do Ensino Superior (2020), “Faq's Programa +Superior”.

Direção-Geral do Ensino Superior (2020), “Complemento de alojamento - Público”.

Direção-Geral do Ensino Superior (2020), “Complemento de alojamento - Privado”.

Jornal de Notícias (2021), “Alojamento Estudantil com 86 milhões de euros em 2022”. Portal de Dados Abertos da Administração Pública (2021), “Parte 2: Descrição das Reformas e dos Investimentos”.

Mosteiro de Santos-o-Novo. Sistema de Informação para o Património Arquitectónico:

http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=7074.

Público (2021), “Mais de 40% das camas para estudantes do superior ainda não têm data para ficarem prontas”.



AEISCTE

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO ISCTE

Silva, Olga Moreira da, Intervenção da DGEMN, in Monumentos, n.º 15, Lisboa, Setembro 2001, pp. 92-95.